



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER CONJUNTO Nº 24/16  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE**

**Institui a Companhia Municipal de Dança (Cia. de Dança) de Porto Alegre, a Companhia Jovem de Dança (Cia. Jovem de Dança) e o Programa Escola Preparatória de Dança no Município de Porto Alegre.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe de autoria do Executivo Municipal.

Segundo consta da Exposição de Motivos da proposta (fl. 02 dos autos), implementar a “Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre” e criar o “Programa Escola Preparatória de Dança” dentro das escolas da rede municipal de ensino, são a base de um projeto piloto elaborado em 2014, através da parceria entre as Secretarias Municipais da Cultura e da Educação. A finalidade é formar um corpo de baile oficial do município, mas além disso, garantir o apoio e o incentivo público necessários e fundamentais para fomentar a dança como profissão.

As Escolas Preparatórias de Dança – EPDs, atendem crianças e adolescentes da periferia, oportunizando o acesso gratuito a um programa intensivo e complementar de formação em várias linguagens de dança. As aulas são regulares e distribuídas nas unidades localizadas nos bairros Cidade Baixa, Passo das Pedras, Vila Mário Quintana e Restinga, beneficiando mais de 500 (quinhentos) alunos que utilizam o fazer artístico como alavanca na formação pessoal e possível formação profissional.

Ora transformá-los, oficialmente, em ação social pública legalizada, a exemplo do que ocorre nas cidades do Rio de Janeiro, Curitiba e São Paulo, tem natureza nas reivindicações e no apelo da comunidade cultural recebidos em todas as Conferências Municipais de Cultura realizadas desde 1995. No nosso Estado, na cidade de Caxias do Sul, a promoção da arte da dança nas escolas públicas já é uma realidade. Acredita-se, também, que a iniciativa ajudará a evitar que nossa sociedade seja apenas uma exportadora de talentos que, comumente, vão buscar condições dignas de trabalho além fronteira do estado e até mesmo do país.



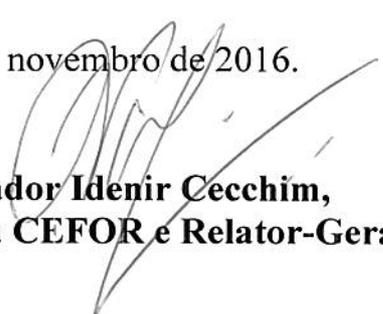
**PARECER CONJUNTO Nº 24 /16  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE**

A proposta prevê nos seus arts. 9º e 10, a possibilidade de a Companhia de Dança receber, entre outros benefícios, patrocínio, doações, cachês e apoio financeiro, além da formação de convênios e parcerias com outras instituições através de suas secretarias públicas envolvidas (mediante depósito no Fundo Pró-Cultura do Município de Porto Alegre – Funcultura (Lei n. 6.099/1988)). Logo, sob o aspecto econômico, denota-se que a medida tem potencial de sustentabilidade de gestão, operacionalização e manutenção do programa.

No que toca à apreciação da matéria por este Relator Geral, temos que a proposição guarda incontestemente interesse público e social na medida em que busca ser um instrumento agregador na educação profissional dos nossos jovens, oferecendo-lhes, inclusive, um modo de viver mais interativo, inclusivo, seguro, saudável e aculturado. Ademais, sob o aspecto econômico, denota-se que a medida tem potencial de sustentabilidade de gestão, operacionalização e manutenção do programa.

Pelas razões acima expostas, manifestamo-nos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.

  
**Vereador Idenir Cecchim,  
Presidente da CEFOR e Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 1 - 12 - 16**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F – Falta**

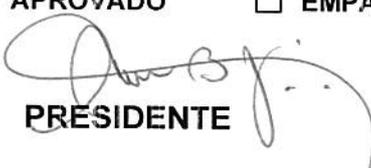
PARECER CONJUNTO Nº 24116 DATA DA VOTAÇÃO: 12-12-16

PROCESSO Nº 2526/16

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente	
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Mauro Za cher	
Vereador Rodrigo Maroni	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	
Vereador Delegado Cleiton	
Vereador Engº Comassetto	
Vereadora Fernanca Melchiorina	
Vereador Luciano Marcantônio	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia (Em Licença) – Vereador Mendes Ribeiro	
Vereadora Sofia Cavedon	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Freitas	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum (Em Licença)	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**